PREFEITURA DE
ABELARDO
LUZ

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101/2026
MODALIDADE: Dispensa Presencial n° 019/2026

CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos treze (13) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e seis minutos (08:06), reuniram-se na as sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, constituindo-se da seguinte forma: Agente de Contratação: CHARLENE PEREIRA NUNES, Secretária: ELISANDRA PELLIZZER e membros da equipe de apoio MARITÂNIA BISSOLOTTI, CAROLINA COSTA LARA e SAIMON NEGRETTO para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet para o preparo dos alimentos do cardápio do almoço dos idosos em comemoração ao Dia Internacional do Idoso, a ser realizado no dia 01 de outubro de 2026 no Centro de Convivência do Idoso Joana Maria Figueira, localizado no Parque de Exposições Manoel Lustosa Martins em Abelardo Luz/SC, de acordo com as demais especificações constantes neste Edital e seus anexos. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolou tempestivamente envelope de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, as empresas: Fornecedores: QUELIS CUNICO, CNPJ n° 50.018.253/0001-60, representada por Quelis Cunico, portadora do CPF n° 053.155.539-90, ZUFFO EVENTOS, CNPJ n° 52.081.904/0001-92 neste ato representada por credenciamento por Gerson Zuffo, inscrito no CPF n° 018.866.329-01, CAROLINE DE OLIVEIRA VAZ, CNPJ n° 24.409.869/0001-52, neste ato representada através de procuração por Lucas Marmentini, CPF nº 091.228.129-46, LATTITUDE EVENTOS LTDA, CNPJ n° 11.290.398/0001-64, representada por Rafael Junior Agostini, tendo a documentação sido enviado por email. Inicialmente, a Agente de Contratação solicitou a manifestação dos representantes, para possibilitar o credenciamento conforme exigido no edital, atestando regularidade no mesmo. Apresentados os documentos necessários para o credenciamento, a Agente de Contratação declara aberta a sessão e solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes de Proposta Financeira e Documentos para Habilitação e conferissem sua inviolabilidade. Na sequência, passou-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, colocando-os à disposição da Comissão de licitações e dos representantes para exame e rubrica, ficando constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos no edital, sendo declaradas habilitadas. Abertos os envelopes contendo as propostas financeiras, das proponentes credenciadas, verificou-se que as mesmas apresentaram dentro do exigido no edital, em relação ao preço estabelecido. Após a fase de lances sagra-se vencedora a empresa ZUFFO EVENTOS, CNPJ n° 52.081.904/0001-92, pelo valor total de R$14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), sendo que o valor unitário é de R$29,20 (vinte e nove reais e vinte centavos). Haja vista que o percentual de desconto ultrapassou os 50%, será exigida do fornecedor a comprovação da exequibilidade no prazo de 48 horas, devendo o mesmo comprovar a exequibilidade através de planilha detalhada de composição de custos, memorial de custos, indicação de custos e demais documentos conforme diligência em anexo. Caso a empresa não comprove a exequibilidade de sua proposta no prazo indicado, o procedimento será enviado ao setor jurídico do município, para que o mesmo apure eventual tumulto, infração e demais atos cometidos pela empresa. A Agente de contratação, secretária e equipe de apoio condicionam a adjudicação em prol do licitante vencedor após a comprovação do objeto licitado. A sessão foi gravada em áudio e vídeo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida, se aprovada, será assinada pelos presentes.

Abelardo Luz/SC, 13 de agosto de 2026.

PREFEITURA DE
ABELARDO
LUZ

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

CHARLENE PEREIRA NUNES
Agente de Contratação

ELISANDRA PELLIZZER
Secretária

MARITÂNIA BISSOLOTTI
Membro da equipe de apoio

CAROLINA COSTA LARA
Membro da equipe de apoio

SAIMON NEGRETTO
embro da equipe de apoio

QUELIS CUNICO
CNPJ n° 50.018.253/0001-60

ZUFFO EVENTOS
CNPJ n° 52.081.904/0001-92

CAROLINE DE OLIVEIRA VAZ
CNPJ n° 24.409.869/0001-52